

## **Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda**

### **Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 400**

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola.

#### **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

#### **Identificação da duração do contrato;**

Termo a certo 2025 – 20 horas

EB Egas Moniz, Guimarães

#### **Identificação do local de trabalho;**

EB Egas Moniz, AE Francisco de Holanda

#### **Caracterização das funções;**

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso: 20 horas

Ano letivo: 2024 - 2025

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:15			8D	E13					8A	E12
09:25 - 10:15	8A 8B	E12 E17	<PROF>	EBIB			8C	E11	9C	E15
10:30 - 11:20	9A 9B	E10 E14								8D
11:35 - 12:25	8C 8D	E11 E13	9B	E14			9B	E14	9A	E10
12:35 - 13:25	9C 9D	E15 E16	8C	E11			8B	E17	9D	E16
13:35 - 14:25										
14:35 - 15:25	8B	E17	8A	E12						
15:40 - 16:30	9D	E16	9A	E10						
16:40 - 17:30	9C	E15								
17:35 - 18:25										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2024

Data de Validade: 31 de Agosto de 2025

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	20	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	13	
Trabalho Individual	9			
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	33	

Guimarães, 05 de maio de 2025  
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro